



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 026/2024 Emissão: 31/01/2024 Processo: 202300058004823
--	--

Setor Requisitante: Gerência Administrativa

FORNECEDOR Nome: MACHADO MERCANTIL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI Fone: € (63) 99212-5054/ (62) 98226-2403 End: RUA PH6 SALA 5 QD. 12 LT. 28 SALA Bairro: LOT SOLANGE PARQUE I BANCO : BRASIL AGENCIA 3888-1 CONTA : 44701-3	Contato: THAIS Cidade: Goiânia	E-mail: machadomercantil@hotmail.com Nº 355 CEP: 74484-090 Estado:Go	CNPJ: 37.695.398/0001-38
--	-----------------------------------	---	--------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Batedeira planetária, 220V, com 04 velocidades. a) Motor silencioso e potente, garantindo alta produtividade, em regime de trabalho intenso; Sistema planetário, que garante uma mistura rápida e homogênea; b) Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Sistema de redução de velocidade através de caixa redutora que dispensa lubrificação; Protetor da cuba e policarbonato transparente com abertura para adição de ingredientes; Fechamento superior em polipropileno; Troca de velocidade realizada por inversor de frequência; Sua tigela capacidade de 12 litros com protetor em policarbonato transparente, tacho e limpadores removíveis para facilitar na limpeza; luz indicadora de funcionamento e proteção anti-derrapantes. c) Mínimo 3 batedores em alumínio que possibilitam a execução das mais variadas receitas de massas médias ou leves; d) Cubo removível, em aço inox, sem alça, Consumo Médio: 0,38 kW/h Dimensões aproximadas (A x L x C): 72,5x33,5x55,5cm, Potência de 1/2CV, certificado pelo Inmetro. e) Garantia mínima de 12 meses. (ITEM 5 DO TR)	G. PANIZ	UNID.	1	R\$ 6.091,00	R\$ 6.091,00
2	Fogão Gás, de piso, 5 bocas, inox, a) material: aço inoxidável (incluindo a mesa), tipo fogão: convencional, com pés resistentes. b) características adicionais: autolimpante, acendimento automático, tampa vidrotemperado, voltagem: Bivolt, adendo: painel com botões removíveis, válvula de segurança no forno, sistema corta gás, eficiência energética. c) Garantia mínima de 12 meses. d) Certificado pelo Inmetro. (ITEM 13 TR)	Itatiaia Waves	UNID.	1	R\$ 2.569,00	R\$ 2.569,00
3	Liquidificador uso doméstico, 220V, a) capacidade do copo de 3 litros, com tampa dosadora, tecnologia Problend, lâmina removível para fácil limpeza, com no mínimo 12 (doze) velocidades, potência de 1400 watts, design ergonômico, jarra inquebrável, cor inox. b) Garantia mínima de 06 meses. c) Certificado pelo Inmetro. (ITEM 27 TR)	PHILIPS WALITA RI2244	UNID.	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00

Valor por extenso:	NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS.	R\$ 9.280,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência para conta corrente em até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS. : Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.
------------------	---

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
---------------------------	---

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A entrega de todos os itens deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem ísica ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan - Fone: (62) 9174-5733 e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI EM PARTES A OC. 218/23

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p> <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p> <p>Sérgio Borges Fonseca Junior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
---	---	--------------------------